



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE MESÓPOLIS – IPREM**

CNPJ – 03.965.565/0001-00

PORTARIA N.º 009, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**"Concede aposentadoria por invalidez,
conforme Processo n.º. 009/2018".**

VILMA ALEXANDRINA SANTANA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência do
Município de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36,
inciso IV, da Lei n.011, de 01/12/2004, pela presente;

C O N C E D E

**Artigo 1º - Fica concedida a Sr^a. ROSA
MERCE DE SOUZA CRUZ, brasileira, casada, Funcionária Pública
Municipal, natural de Populina, Estado de São Paulo, nascida em
17/09/1958, portadora do RG: 13.218.010-8 - SSP-SP - CPF:
018.742.438-16 e PIS/PASEP: 1.703.516.503-5, APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ.**

**Artigo 2º - A aposentadoria por
invalidez ora concedida está com base no Fundamento Legal do
Artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012 de 29/03/2012 e do
Artigo 54, Inciso 4º e § 6º da Lei Complementar nº 011 de
01/12/2004, que concede aposentadoria por invalidez, tendo como
proventos última remuneração sem Paridade, conforme Processo N.º.
009/2018.**

**Artigo 3º - Registrado e publicado
conforme Artigo 90 da Lei Complementar nº 011 de 01/12/2004.**

**Artigo 4º - Obrigatoriamente o ora
aposentado submeter-se anualmente a exame médico em data fixada
pelo IPREM na conformidade do Art. 84 da Lei Complementar nº 011
de 01/12/2004.**

**Artigo 5º - Esta portaria entrará em
vigor a partir de na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 06 de dezembro de 2018.**

**Artigo 6º - Remeta-se Cópia da presente
portaria ao Poder Executivo, para exoneração do ex servidora.**

Mesópolis/SP, 21 de dezembro de 2018.


VILMA ALEXANDRINA SANTANA
- Superintendente-